



Publicado na Edição nº 1999, Seção Itarana/ES, pág. 77 do DOM/ES de 14/04/2022

## PORTARIA Nº 637/2022

### NOMEIA ADMINISTRADOR ESCOLAR

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 84, V, e nos termos do art. 114, II, "a", todos da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** as justificativas e motivações constantes no Processo nº 001752/2022 da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR a Sr<sup>a</sup> **ANDREA SPANHOL DA SILVA MARQUEZ**, para exercer a função de **Administrador Escolar**, na CMEI "Santa Terezinha Ana Gomes de Abreu Toniato", perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais, para número de alunos de 80 à 120, a partir do dia 01 de abril de 2022 encerrando-se em 31 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - As atribuições da servidora ora nomeada serão estabelecidas pela Secretária Municipal de Educação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2022, revogando a Portaria nº 500/2022.

#### PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 13 de abril de 2022.

**VANDER PATRICIO**  
Prefeito do Município de Itarana